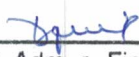


DECRETO Nº 255, DE 05 DE MARÇO DE 2023

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 05 / 03 / 2023


Sec. Adm. e Finanças

Dorival Salomé de Aquino
Sec. Mun. Adm. e Finanças
Gestor do Município de Goiás-GO

Declara luto oficial, no Município de
Goiás/GO, em sinal de pesar pelo
falecimento do Senhor Luiz Carlos
Bezerra.

1

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso da
atribuição que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial em todo o Município de Goiás/GO, por 3 (três)
dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **Luiz
Carlos Bezerra**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 05 dias do mês de março do
ano de 2023.


ADERSON LIBERATO GOUVEA
Aderson Liberato
Prefeito de Goiás